

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Coordenação do Programa de pós-graduação, *stricto sensu* em Odontologia, nível de mestrado – PPGO.

Edital 07/16 – PPGO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
COLABORADORES AO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
ODONTOLOGIA - NÍVEL DE MESTRADO – PPGO.

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução 01/2015-PPGO-Unioeste, de 04 de agosto de 2015;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGO, realizada em 10 de março de 2016;

A Coordenadora do PPGO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A Abertura de inscrições para docentes colaboradores junto ao Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia, nível de mestrado – PPGO/Unioeste.

**Art. 2º** Os docentes interessados deverão apresentar, no período de 14 de março a 08 de abril de 2016, das 09 às 12 e das 14 às 16 horas, na Secretaria do PPGO – Sala 84 do Bloco de Ciências (parte nova do prédio das salas de aulas) da Unioeste – *campus* de Cascavel, a documentação de acordo com a Resolução 01/2015-PPGO-Unioeste, de 04 de agosto de 2015. Resolução e formulário, disponíveis na página [www.unioeste.br/pos/odontologia](http://www.unioeste.br/pos/odontologia) - diretório: documentos e formulários.

**Art. 3º** O Resultado do processo seletivo do referido credenciamento será divulgado até 16 de maio de 2016, através de edital a ser publicado na página [www.unioeste.br/pos/odontologia](http://www.unioeste.br/pos/odontologia) - EDITAIS, e no mural da Secretaria do PPGO.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGO.

Publique-se.

Cascavel, 14 de março de 2016.

ADRIANE YAEKO TOGASHI  
Coordenadora do PPGO.